INDICAÇÃO Nº 122/2021

ENTRADA EM: 17/08/2021

AUTOR VER.: VAGNER TRINDADE (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
17/8/2021 às 9 h.
Leitura na sessão do dia
17/08/2021 Prot. N. 308

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUERER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

"Que seja criado um Programa Municipal de Habitação voltado para a população de baixa renda de São Gabriel do Oeste".

JUSTIFICATIVA

No mês de julho foi apresentado pela gestão municipal, o 1º Programa Habitacional Municipal para o financiamento de 35 casas, localizado no Bairro Milani, em frente ao CTG. Levando em consideração a comprovação de renda familiar entre R$ 2,2 mil e 7 mil, o valor mínimo de entrada fixado em R$ 27 mil, percebemos a necessidade da criação de um programa para atender a população de baixa renda do município, utilizando recursos próprios, orientado pelo plano municipal de habitação de interesse social, conforme cópia encaminhada ao meu gabinete em março de 2021. Acreditamos que ofertar valores menores para aqueles que ganham, inclusive, um salário mínimo vem de encontro ao planejamento de desenvolvimento municipal tão importante para o nosso município.

Com a criação de um Programa Municipal voltado para atender essas pessoas, entendemos ser um instrumento de planejamento para o enfrentamento das necessidades habitacionais locais da população, dando dignidade aos mais necessitados.

Certo do atendimento a nossa solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

VAGNER TRINDADE
VEREADOR